



Ofício Gab. nº 537/2025

Serafina Corrêa, RS, 14 de outubro de 2025.

Sua Excelência
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Estimativa das receitas para o exercício de 2026.

Senhora Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para colocar à disposição desta Casa Legislativa a estimativa das receitas para o exercício de 2026 atendendo ao disposto no art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como ao disposto no art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 4.459/2025, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2026.

Quanto aos valores apresentados nas tabelas anexas ao presente ofício, informamos que os mesmos foram obtidos a partir da média de arrecadação nos três últimos exercícios bem como a reestimativa de arrecadação para 2026. Também foram consideradas as circunstâncias de ordem conjuntural que possam afetar o desempenho de cada fonte de receita, a expectativa para o cenário macroeconômico para 2026 e os efeitos sobre as receitas dos benefícios e incentivos fiscais, tais como anistias, remissões, subsídios, descontos e isenções.

Especialmente sobre os recursos oriundos de transferências constitucionais e legais, como o FPM, ICMS, IPVA, IPI Exportação, ITR e Compensação das Perdas ICMS, observadas as características de cada rubrica, inclusive suas sazonalidades, incidindo sobre cada uma delas as projeções das variáveis econômicas pertinentes, bem como foram considerados as estimativas divulgadas, respectivamente, pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pela Secretaria Estadual da Fazenda (SEFAZ/RS).

Quanto às estimativas do Limite Máximo das Despesas para Legislativo nos termos do art. 29-A, da Constituição Federal, e da Receita corrente líquida para 2026, informo que foram adotadas, para ambas, as orientações da Instrução Normativa nº 08/2025, do Tribunal de Contas do Estado.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal